

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2025
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DYEGO J BORGES
DA FONSECA NETO - ME PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, CNPJ nº 10.640.171/0001-39, com sede na Rua Marques da Rocha, S/N, Centro – Centro Administrativo, Floriano-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Lourenço Marcos Pereira da Cruz, inscrito no CPF: 650.492.503-82, titular da PORTARIA Nº 010/2025, de 03 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: DYEGO J BORGES DA FONSECA NETO - ME, CNPJ: 20.473.527/0001-40, com endereço na AV. Euripedes de Aguiar, Nº 278, Andar 01, Centro, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Dyego Jose Borges da Fonseca Neto, CPF: 657.506.403-53.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 006/2025, instruído no processo administrativo nº 001.0007553/2024 – Pregão Eletrônico nº 044/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de aproximadamente 25% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 22/01/2025 e como previstos nos termos da lei 14.133/2021.

1.1 O fornecimento deste objeto é imprescindível considerando que a ausência do item poderia comprometer a qualidade e eficiência dos serviços a serem realizados, além de comprometer a mobilidade urbana, conforme devidamente justificado pela Autoridade Competente, e apresentado na planilha em anexo ao processo o presente termo aditivo se faz necessário para atender de forma satisfatória as demandas da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor do acréscimo é da ordem de R\$ 16.357,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais), passando a ser o valor total do contrato de R\$ 81.785,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3. A despesa com este termo aditivo correrá por conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Floriano-PI.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
2064/2144	3.3.90.30	500/501/708

3.1 Caso ocorra, a despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela CONTRATANTE, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, exarada no processo administrativo nº 001.0007553t2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2024 e encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, alínea “b”, c/c artigo 125 da Lei n.º 14.133/21 e a Cláusula Primeira, do Contrato de nº 006/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE a luz do interesse público e de acordo com as disposições legais aplicáveis a matéria.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, 28 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE



Lourenço Marcos Pereira da Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matricula: 116124170
Portaria nº 010/2025

LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO
DE FLORIANO-PI

PELA CONTRATADA

DYEGO JOSE BORGES
DA FONSECA NETO
LTDA:204735270001
40

Assinado de forma digital
por DYEGO JOSE BORGES
DA FONSECA NETO
LTDA:20473527000140
Dados: 2025.05.28
12:36:46 -03'00'

DYEGO J BORGES DA FONSECA NETO
CNPJ: 20.473.527/0001-40